PORTARIA Nº 037/2022 - DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DURANTE O AFASTAMENTO DO SEU TITULAR E PORTARIA Nº 038/2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR

PRESIDÊNCIA
erasmo.avila@itabuna.ba.leg.br
(73) 2103-2101

ITABUNA
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103–2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: https://cmvitabuna.ba.gov.br/portal/
Instagram: @camaradeitabuna

PORTARIA Nº 037, DE 04 DE JULHO DE 2022

Designa servidor para exercer, provisoriamente, a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Itabuna, durante o afastamento de seu titular, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as previstas no Art. 28, II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna e Art. 22, *caput*, da Resolução 16/90 – Regimento Interno desta Casa, com fundamento no Art. 67 da Lei Federal 8.666, de 1993, e 117 da Lei Federal 14.133, de 2020, **resolve:**

Art. 1º Fica designado para exercer, provisoriamente, a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Itabuna o servidor **Rodolfo Lima Froes, matrícula nº 000551**, durante o afastamento de seu titular, **Lucimara da Silva Damásio**, **matrícula nº 001524**, designada mediante Portaria nº 004/2022, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, em gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2021/2022, de 04/07/2022 até 23/07/2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2022.

JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504 Assinado de forma digital por JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente

Certificação Digital: 1RHADI3K-E42EWXFD-4XXZYTXL-AFSFQU4R
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/pl/ba/itabuna
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil